

PLANO DE TRABALHO

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Avaliação Sistêmica e Multicêntrica do Programa Dinheiro Direto na Escola		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG	
Unidade:	Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais - Secplan	
Fundação:	FUNAPE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Vicente da Rocha Soares Ferreira Paulo Martino Jannuzzi – ENCE/IBGE		*****
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
62 9 *****		vicenterocha@ufg.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
Classificação do Projeto:		
☒ Pesquisa	☐ Extensão	☐ Ensino
☐ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Tecnológico	☐ Científico e
Justificativa/Fundamentação		
Este projeto se propõe a contribuir para instituir uma prática avaliativa densa, regular e sistêmica para o FNDE, tomando o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) como foco de análise. Atualmente, o PDDE é o mais importante e robusto em programa de infraestrutura escolar em termos de capilaridade territorial, de público atendido e de orçamento no país. Opera há quase 30 anos em mais de 130 mil escolas, mais de 33 milhões de alunos potencialmente afetados e com orçamento anual, em 2021, de 2.2 bilhões. Tais características sistêmicas ensejaram a formação de uma rede de instituições de pesquisa para apoiar as atividades de monitoramento e assistência técnica, os Centros Colaboradores de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais (CECAMPES). Os CECAMPES são núcleos de professores e pesquisadores de universidades parceiras do FNDE, responsáveis pelas atividades de assistência técnica e monitoramento a fim de apoiar estados, municípios e escolas a aprimorarem a execução e o desempenho do PDDE. Tomar o PDDE como objeto avaliativo permitirá o desenvolvimento e aplicação de uma abordagem sistêmica e multi-institucional adequada à natureza federativa e à diversidade de contextos de operação do programa pelo território nacional, em estrita colaboração com o FNDE e CECAMPES. A aprendizagem organizacional com esse processo poderá ser de grande valia para o desenvolvimento institucional do FNDE, seja pelos insumos que trará para a coordenação e para a equipe envolvida nacionalmente na gestão		

do PDDE, seja pela possibilidade de estender a metodologia desenvolvida para outros de seus programas.

I.a. Identificação do Objeto

O objetivo central do projeto é formular e realizar um conjunto de estudos avaliativos, organizados em um plano de avaliação de natureza sistêmica e multi-institucional, para produzir subsídios para aprimoramento da gestão e da efetividade do PDDE no país, em estreita parceria e colaboração com o FNDE e CECAMPES.

I.b. Número Registro do Projeto

PI06514-2024

I.c. Prazo de Execução

Início

a partir da data da assinatura

Término

31/12/2024

I.d. Resultados Esperados

Plano de Trabalho multicêntrico com parceiros do projeto

Abertura do Projeto de Gestão da pesquisa em software de gestão de projetos da UFG

Gestão da execução do Projeto de Pesquisa: documentação, entregas dos produtos, cronograma, responsáveis, prestação de contas

Desenvolvimento e execução de um estudo meta-avaliativo do PDDE e outros programas correlatos

Estudo de Avaliabilidade e Plano de Avaliação do PDDE

Realização de capacitação básica EAD em Fundamentos da Avaliação Sistêmica

Especificação metodológica das pesquisas prioritárias identificadas no Plano de Avaliação

Relatório da 1ª. Onda de pesquisas avaliativas (qualitativas)

Relatório da 2ª. Onda de pesquisas avaliativas (quantitativas)

Realização de seminários, publicações, vídeos, fotografias, etc como estratégia de disseminação dos resultados

Documentação para fins de institucionalização da metodologia de Avaliação Sistêmica no FNDE

Relatório Final do Projeto

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd		
1	1	Elaboração de um Plano de Trabalho multicêntrico com parceiros do projeto	Unid	1	12/22	01/23
2	1	Abertura do Projeto de Gestão da pesquisa em software de gestão de projetos da UFG	Unid	1	12/22	12/22
3	1	Gestão da execução do Projeto de Pesquisa: documentação, entregas dos produtos, cronograma, responsáveis, prestação de contas	Unid	1	12/22	11/24
4	1	Desenvolvimento e execução de um estudo meta-avaliativo do PDDE e outros programas correlatos	Unid	1	03/23	05/23
5	1	Capacitação básica EAD em Fundamentos da Avaliação Sistêmica	Unid	1	03/23	05/23
6	1	Realização de estudo de Avaliabilidade e Plano de Avaliação do PDDE	Unid	1	10/23	11/23
7	1	Especificação metodológica das pesquisas prioritárias identificadas no Plano de Avaliação	Unid	1	12/23	02/24
8	1	Elaboração de Relatório de Pesquisa da 1ª. Onda de pesquisas avaliativas (qualitativas)	Unid	1	03/24	05/24

9	1	Elaboração de Relatório de Pesquisa da 2ª. Onda de pesquisas avaliativas (quantitativas)	Unid	1	03/24	06/24
10	1	Estratégia de disseminação dos resultados da avaliação (seminários, publicações, vídeos, fotografias, etc)	Unid	7	03/23	11/24
11	1	Documentação para fins de institucionalização da metodologia de Avaliação Sistemática no FNDE	Unid	1	05/24	10/24
12	1	Relatório Final do Projeto	Unid	1	09/24	11/24
I.f. Indicadores de cumprimento das metas						
✓ Entregas dos produtos previstos no cronograma de execução do projeto						

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$2.956.800,00

II.a. Detalhamento da Receita

Valor oriundo de TED FNDE: 2.956.800,00 sendo que R\$246.400,00 serão empenhados para os custos indiretos da UFG.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	12/22	1.478.400,00
2	07/23	739.200,00
3	03/24	739.200,00

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item	Valor (R\$)
1- Receita	2.710.400,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	2.710.400,00
a-Pessoal	2.104.000,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	0,00
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	0,00
Estagiários	0,00
Bolsas	2.104.000,00
Outros encargos	0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	606.400,00
Hospedagem e Alimentação	0,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	0,00
Assinatura de Periódicos/Anuidades	0,00
Reprodução de documentos	0,00
Confecção de cartaz para divulgação	0,00
Despesas Acessórias de Importação	0,00
Adequação do espaço	0,00
Despesas Bancárias	0,00
D.A.O. da FAP* (Ressarcimento Fundação de Apoio – FUNAPE)	246.400,00
Outros serviços: (publicação de um e-book, vídeos, fotografias, seminários)	118.000,00

c - Passagens e Despesas com Locomoção	Total	130.000,00
d - Despesas com diárias	Total	100.000,00
e - Material de Consumo	Total	12.000,00
Material de Expediente		0,00
Material de Laboratório (aquisição de licença do software de processamento de dados quali)		12.000,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		0,00
Material de Limpeza		0,00
Combustíveis e lubrificantes		0,00
Outros materiais		0,00
f- Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		0,00
g- Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	0,00
Ressarcimento à UFG/SECPLAN (10%)		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
h- Ganho econômico***		0,00
Total		0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
1	Não se aplica		
Justificativa:			

II.e. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Laboratórios, estações de trabalho, salas, equipamentos de informática e softwares de gestão além de despesas de manutenção do funcionamento da universidade, energia, água, telefonia, limpeza, segurança entre outras
Justificativa: a pesquisa só pode ser realizada com uso de recursos já existentes na Universidade, além de despesas com laboratórios, salas de reunião, equipamentos de informática energia, água, softwares de gestão. Isto é da natureza do trabalho de ensino e pesquisa.	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
1	Por meio de reembolso no valor de 10% do valor do TED
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI nº 42/2020	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)
--

☒	Bolsa	☐	Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.			
☒	Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94		
☐	Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04		
☐	Estágio – Lei 11.788/08		
Justificativa: Conforme a natureza do projeto: Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico as bolsas concedidas neste projeto são de doação civil aplicando-se o disposto na Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004, no Art. 9º <i>caput</i> e parágrafo 4º: “Art. 9º É facultado à ICT celebrar acordos de parceria com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo; § 4º: A bolsa concedida nos termos deste artigo caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei no 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto neste parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do art.106 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966”..			

III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes (da UFG ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados		
			Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária anual

Obs: abaixo de cada quadro, justificar o valor das bolsas indicando os seus referenciais.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade de (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Paulo Martino Jannuzzi		ENCE/IBGE	PESQUISA	DOCENTE	24	40	6.000,00	144.000,00
Vicente da Rocha Soares Ferreira		UFG	PESQUISA	DOCENTE	24	40	4.500,00	108.000,00
Paulo Henrique Cirino Araújo		UFG	PESQUISA	DOCENTE	24	40	3.500,00	84.000,00
Hugo Ferreira Ginu		UFG	PESQUISA	TÉCNICO	24	40	3.500,00	84.000,00
A DEFINIR		UFG	PESQUISA	TÉCNICO	24	40	2.000,00	48.000,00
A DEFINIR								1.636.000,00
Total								2.104.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa

Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/ Duração	Carga	Valor	Valor Total

			/mês	Horária Mensal	Mensal	
Não se aplica						
Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 42/2020.

(**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT							
Nome	Cargo	Dados					
		Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
Não se aplica							
Total							
Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:							

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

**PROFESSORA ANGELITA PEREIRA DE
LIMA**

Reitora – UFG

**PROFESSORA SANDRAMARA MATIAS
CHAVES**

Diretora Executiva – Fundação

**PROFESSORA ROBSON MAIA
GERALDINE**

Pró-Reitor de Administração e Finanças

**PROFESSOR VICENTE DA ROCHA
SOARES FERREIRA**

SECPLAN

**PROFESSOR VICENTE DA ROCHA
SOARES FERREIRA**

- Coordenador do Projeto –